



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
02**

Processo: 52/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL	
Valor: R\$ 1.287.052,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 52/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 18 de setembro de 2023 às 09:23 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

[...]. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL, CNPJ: 07.199.928/0001-96, com o valor de R\$ 1.287.052,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 18 de setembro de 2023.

A homologação do processo foi assinada no dia 22 de setembro de 2023 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 26 de setembro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 27 de setembro de 2023.

No dia 21 de fevereiro de 2024 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato nº 20240302. O referido contrato foi confeccionado no dia 21 de fevereiro de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240302 – R\$ 145.756,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL.

A assinatura dos referidos contratos foi concluída no dia 22 de fevereiro de 2024 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 23 de fevereiro de 2024.

No dia 22 de fevereiro de 2024 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato nº 20240303. O referido contrato foi confeccionado no dia 21 de fevereiro de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240303 – R\$ 10.684,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL.

A assinatura dos referidos contratos foi concluída no dia 22 de fevereiro de 2024 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 23 de fevereiro de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 52/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 27 de fevereiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023